

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 12/2025

O Diretor Geral da **Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ**, consórcio público de direito público, CNPJ nº 13.750.681/0001-57, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da **Consulta Pública nº 12/2025**, tendo como objeto a apresentação da **Revisão Ordinária do Contrato de Concessão, firmado entre o Município de Paraibuna e a concessionária CAEPA – Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna**.

### **1. OBJETIVOS:**

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a **Revisão Ordinária do Contrato de Concessão, firmado entre o Município de Paraibuna e a concessionária CAEPA – Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna**. Busca-se, na Consulta Pública, interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARES-PCJ. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

### **2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:**

As sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser enviadas de **04 de dezembro de 2025 até 14 de dezembro de 2025**, com o título “**CONSULTA PÚBLICA 12/2025**”, por e-mail ou por meio de protocolo físico, devidamente identificado, com indicação das alterações e as devidas justificativas. O e-mail para apresentação das opiniões e críticas é: [consultapublica@arespcj.com.br](mailto:consultapublica@arespcj.com.br), e o endereço para protocolo físico é Avenida Paulista, nº 633, Jardim Santana, Americana/SP, telefone para contato (19) 3471-5100;

### **3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:**

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora PCJ ([www.arespcj.com.br](http://www.arespcj.com.br)). Alternativamente, o referido arquivo poderá ser obtido diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 633, Jardim Santana, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive, no endereço indicado. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARES-PCJ, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARES-PCJ, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Consulta Pública.